



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 459/08 – CCJ

Denomina Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.


Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 2 de dezembro de 2008.


Vereador **Marcelo Danéris,**
Relator.

Aprovado pela Comissão em 09-12-08


~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~


Vereador Bernardino Vendruscolo


~~Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente~~

Vereador Nilo Santos

Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB

Vereador Valdir Caetano